

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público, comunica a intenção de contratação direta para a prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais. O projeto básico contendo a descrição detalhada dos itens se encontra disponibilizado no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. As propostas de preços serão recebidas até as 18h do dia 19/10/2021 e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail [licitacao@icismp.com.br](mailto:licitacao@icismp.com.br) ou protocoladas no respectivo setor situado na Rua Córsega, nº 318, bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3512-4420. Betim/MG, 14 de outubro de 2021.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 75/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 118/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 27/10/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento médico, da fabricante Alcon, modelo Infnit, patrimônio nº 373, número de série 090119101X. O edital completo está no site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda se encontra disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 14/10/2021.

**RESOLUÇÃO nº 86/2021** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.200,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, e nº 74 de 19 de agosto de 2021, resolve: **Art.1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo: Para este fim;

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde

1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.93.00 GESTÃO UNID. DE SAÚDE ---R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 1.200,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 1.200,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.200,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.200,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde

1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.30.00 GESTÃO UNID. DE SAÚDE -- R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 1.200,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 1.200,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.200,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 1.200,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 14 de outubro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 87/2021** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.150.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, e nº 74 de 19 de agosto de 2021, resolve: **Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor R\$ 8.150.000,00 (oito milhões, cento e cinquenta mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos

1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS --- R\$ 8.000.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 8.000.000,00

Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde

1.02.06.10.302.0003.2.0013-112-3.3.90.47.00 GESTÃO UNID. DE SAÚDE -- R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 150.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 8.150.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 8.150.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 8.150.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964 e pela resolução nº 62 de 28 de julho de 2021. **Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 14 de outubro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 5º termo aditivo à Ata de registro de preço de nº 62/2020, Processo Licitatório nº 106/2020. O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 52 da Ata de Registro de Preços nº 62/2020, conforme decisão de fls. 44 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 66/2021, publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 06 de outubro de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, o valor unitário do item passa a ser de:

| RAZÃO SOCIAL: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI |   | CNPJ: 03.945.035/0001-91 |                  |
|--|---|--------------------------|------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO                                     | VALOR REGISTRADO         | VALOR REAJUSTADO |
| 52   | DIPIRONA 500 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2 ML | R\$ 0,60                 | R\$ 0,81         |

O referido reequilíbrio aplicar-se-á a partir da data de assinatura da decisão, 06 de outubro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior, cujo fornecimento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da decisão. O descumprimento do prazo sujeitará o fornecedor as sanções estabelecidas na ata de registro de preços. Empresa Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro BrasilEia, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, consórcio público, comunica o julgamento acerca da análise das propostas referentes ao Processo Licitatório nº 75/2021, Concorrência nº 01/2021, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a contratação de pessoa jurídica para a administração e prestação regionalizadas de serviços especializados em saúde humana, incluindo gerenciamento de unidades e serviços de saúde. A Comissão Permanente de Licitação, com base na avaliação apresentada pela Comissão Técnica designada por meio da Resolução nº 60/2021, declara vencedora do certame o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - AVANTE SOCIAL (CNPJ 03.893.350/0001-12). O julgamento objetivo, bem como o parecer técnico de avaliação encontram-se devidamente publicizados no site da ICISMEP. Resta concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no artigo nº 109 da Lei nº 8.666/93, estando intimadas desde já, a apresentarem as contrarrazões recursais em igual número de dias, caso assim queiram, cuja contagem iniciar-se-á ao término do prazo da recorrente, sendo-lhes asseguradas vistas imediatas dos autos. Demais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A Comissão Permanente de Licitação, em 15/10/2021.